

## 第 46/2024 號社會文化司司長批示

Despacho da Secretária para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 46/2024

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款，結合經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、修改經第41/2016號社會文化司司長批示核准的聖若瑟大學葡萄牙與中國研究（語言及文化）學士學位課程的學術與教學編排和學習計劃。

二、核准上款所指課程的新學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、新的學術與教學編排和學習計劃適用於由2024/2025學年起入讀的學生，在該學年之前入讀的學生則按原有學習計劃完成課程。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零二四年七月二日

社會文化司司長 歐陽瑜

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022, conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São alterados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de licenciatura em Estudos Portugueses e Chineses (Língua e Cultura) da Universidade de São José, aprovados pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 41/2016.

2. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos Anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2024/2025, devendo os estudantes que tenham iniciado a frequência do curso antes desse ano lectivo concluir o curso de acordo com o plano de estudos anterior.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2 de Julho de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

## 附件一

葡萄牙與中國研究（語言及文化）學士學位課程  
學術與教學編排

一、學術領域：人文學。

二、課程一般期限：四年。

三、授課語言：中文 / 葡文 / 英文。

四、授課形式：面授。

五、報讀條件：根據經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第二十五條的規定。

六、畢業要求：完成課程所需的學分為149學分。

## ANEXO I

Organização científico-pedagógica do  
curso de licenciatura em Estudos Portugueses e Chineses  
(Língua e Cultura)

1. Área científica: Humanidades.

2. Duração normal do curso: 4 anos.

3. Língua(s) veicular(es): Chinesa / Portuguesa / Inglesa.

4. Regime de leccionação: Aulas presenciais.

5. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no artigo 25.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022.

6. Requisitos de graduação: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 149 unidades de crédito.

## 附件二

## ANEXO II

葡萄牙與中國研究（語言及文化）學士學位課程  
學習計劃Plano de estudos do curso de licenciatura  
em Estudos Portugueses e Chineses (Língua e Cultura)

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
<b>第一學年</b>			
葡萄牙語音學	必修	45	3
初級葡語	"	45	3
葡語語言結構	"	45	3
言習室I	"	45	3
言習室II	"	30	2
初級葡萄牙語言與文化	"	45	3
初級葡語文法	"	30	2
中文文學選讀	"	45	3
普通話I	"	45	3
普通話II	"	30	2
普通話III	"	45	3
普通話IV	"	30	2
英語I	"	45	3
英語II	"	30	2
英語III	"	45	3
英語IV	"	30	2
思考與論證	"	30	2
<b>第二學年</b>			
葡語系國家語言與文化I	必修	45	3
葡語系國家語言與文化II	"	30	2
葡文寫作	"	45	3
葡語會話練習I	"	45	3
葡語會話練習II	"	45	3
言習室III	"	45	3
言習室IV	"	30	2
葡語文法	"	45	3

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
<b>1.º Ano Lectivo</b>			
Fonética do Português	Obrigatória	45	3
Português Elementar	»	45	3
Estrutura da Língua Portuguesa	»	45	3
Laboratório de Línguas I	»	45	3
Laboratório de Línguas II	»	30	2
Língua e Cultura Portuguesa Elementar	»	45	3
Gramática Portuguesa Elementar	»	30	2
Leitura de Textos Chineses Escolhidos	»	45	3
Mandarim I	»	45	3
Mandarim II	»	30	2
Mandarim III	»	45	3
Mandarim IV	»	30	2
Inglês I	»	45	3
Inglês II	»	30	2
Inglês III	»	45	3
Inglês IV	»	30	2
Pensar e Raciocinar	»	30	2
<b>2.º Ano Lectivo</b>			
Língua e Cultura dos Países Lusófonos I	Obrigatória	45	3
Língua e Cultura dos Países Lusófonos II	»	30	2
Escrita em Português	»	45	3
Conversação em Português I	»	45	3
Conversação em Português II	»	45	3
Laboratório de Línguas III	»	45	3
Laboratório de Línguas IV	»	30	2
Gramática do Português	»	45	3

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
中文寫作	必修	45	3
國文	"	30	2
普通話V	"	45	3
普通話VI	"	30	2
普通話VII	"	45	3
普通話VIII	"	30	2
法律、社會和文化一	"	30	2
<b>第三學年</b>			
葡文語法語義學I	必修	45	3
葡文語法語義學II	"	30	2
葡語系國家語言與文化III	"	45	3
葡文學術寫作I	"	45	3
葡文學術寫作II	"	30	2
葡語世界通史	"	45	3
葡語文學作品選讀I	"	45	3
葡語文學作品選讀II	"	30	2
演說與辯論	"	30	2
法律、社會和文化二	"	30	2
澳門文學與藝術	"	30	2
研究方法	"	30	2
<b>第四學年</b>			
葡萄牙語言、文學與文化I	必修	30	2
葡萄牙語言、文學與文化II	"	30	2
翻譯理論與實務I	"	45	3
翻譯理論與實務II	"	45	3
口譯理論與實務I	"	45	3

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Escrita em Chinês	Obrigatória	45	3
Chinês Tradicional	»	30	2
Mandarim V	»	45	3
Mandarim VI	»	30	2
Mandarim VII	»	45	3
Mandarim VIII	»	30	2
Direito, Sociedade e Cultura I	»	30	2
<b>3.º Ano Lectivo</b>			
Sintaxe e Semântica do Português I	Obrigatória	45	3
Sintaxe e Semântica do Português II	»	30	2
Língua e Cultura dos Países Lusófonos III	»	45	3
Escrita Académica em Português I	»	45	3
Escrita Académica em Português II	»	30	2
História Geral do Mundo Lusófono	»	45	3
Leituras de Textos Literários Portugueses Escolhidos I	»	45	3
Leituras de Textos Literários Portugueses Escolhidos II	»	30	2
Discurso e Debate	»	30	2
Direito, Sociedade e Cultura II	»	30	2
Literatura e Arte de Macau	»	30	2
Métodos de Investigação	»	30	2
<b>4.º Ano Lectivo</b>			
Lusofonia: Línguas, Literaturas e Culturas I	Obrigatória	30	2
Lusofonia: Línguas, Literaturas e Culturas II	»	30	2
Teoria e Prática da Tradução I	»	45	3
Teoria e Prática da Tradução II	»	45	3
Teoria e Prática da Interpretação I	»	45	3

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
口譯理論與實務II	必修	45	3
現當代中國文化與中文文學I	"	45	3
現當代中國文化與中文文學II	"	30	2
思想史I	"	45	3
思想史II	"	30	2
法律、社會和文化三	"	45	3
實習 / 研究計劃*	"	120	8
<b>總學分</b>			<b>149</b>

\* 學生須按照課程運作規章所定要求修讀其中一門學科單元 / 科目，以取得8學分。

#### 第 47/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款，結合經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、修改經第77/2018號社會文化司司長批示核准的聖若瑟大學葡中翻譯研究學士學位課程的學術與教學編排和學習計劃。

二、核准上款所指課程的新學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、新的學術與教學編排和學習計劃適用於由2024/2025學年起入讀的學生，在該學年之前入讀的學生則按原有學習計劃完成課程。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零二四年七月二日

社會文化司司長 歐陽瑜

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Teoria e Prática da Interpretação II	Obrigatória	45	3
Cultura e Literatura Chinesa Moderna e Contemporânea I	»	45	3
Cultura e Literatura Chinesa Moderna e Contemporânea II	»	30	2
História do Pensamento I	»	45	3
História do Pensamento II	»	30	2
Direito, Sociedade e Cultura III	»	45	3
Estágio / Projecto*	»	120	8
<b>Número total de unidades de crédito</b>			<b>149</b>

\* Os estudantes devem frequentar uma das unidades curriculares / disciplinas para obterem 8 unidades de crédito, nos termos do regulamento de funcionamento do curso.

#### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 47/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022, conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São alterados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de licenciatura em Estudos de Tradução Português-Chinês da Universidade de São José, aprovados pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 77/2018.

2. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos Anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2024/2025, devendo os estudantes que tenham iniciado a frequência do curso antes desse ano lectivo concluir o curso de acordo com o plano de estudos anterior.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2 de Julho de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*